

DECRETO N° 1418/18 de 26/11/2018.

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE EMPENHO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Art. 74 inciso V da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica anulado o saldo financeiro, no valor de R\$ 13.342,02 (treze mil trezentos e quarenta e dois reais c/ dois centavos) dos empenhos abaixo relacionados:

- Empenho nº 1908/2018 da Prefeitura Municipal, referente ao credor ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, no valor de R\$ 322,02 (trezentos e vinte e dois reais c/ dois centavos);
- Empenho nº 1198/2018 da Prefeitura Municipal, referente ao credor VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA – EPP, no valor de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais);
- Empenho nº 1148/2018 da Prefeitura Municipal, referente ao credor FAZAN & CIA LTDA, no valor de R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais);
- Empenho nº 1081/2018 da Prefeitura Municipal, referente ao credor VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA – EPP, no valor de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais);
- Empenho nº 1671/2018 da Prefeitura Municipal, referente ao credor BETHA SISTEMAS LTDA, no valor de R\$ 3.710,00 (três mil setecentos e dez reais);
- Empenho nº 222/2018 da Prefeitura Municipal, referente ao credor SOCIEDADE PORVIR CINÉTICO, no valor de R\$ 5.820,00 (cinco mil oitocentos e vinte reais);

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá - SC, 26 de Novembro de 2018.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 26/11/2018
Leonardo Rossoni
Portaria de Designação 253/17
Leonardo Rossoni